

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria nº 015 de 02 de abril de 2026

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC, criado pela Lei Delegada nº 12/80 e regulamentado pelo Decreto nº 28.201/81 no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, 35, V, alínea “g” e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, **RESOLVE**:

a) **Artigo 1º**- Designar a servidora Camila Vieira Guerreiro, matrícula nº 62621478 - para a função de gestora da parceria celebrada com a SOL Movimento da Cena, que tem por objeto “**O Vila ocupa o MAB 2026**”.

Artigo 2º- São atribuições da gestora:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Ferreira Lemos Filho

Diretor Geral

Portaria nº 016 de 02 de abril de 2026

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC, criado pela Lei Delegada nº 12/80 e regulamentado pelo Decreto nº 28.201/81 no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 10 do Decreto Estadual nº 17.091/2016, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada com a Sol Movimento da Cena que tem por objeto o projeto “**O Vila ocupa o MAB 2026**”:

a) Fernanda Pontual de Viana Bandeira - matrícula nº 92091599, que presidirá a Comissão;

b) Josemary Santos de Jesus - matrícula nº 62005105;

c) Sued de França Bezerra, matrícula nº 62616251.

Artigo 2º - São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Estadual 17.091/16, Plano de Trabalho e Termo de Colaboração/Fomento ou Acordo de Cooperação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Ferreira Lemos Filho

Diretor Geral

Portaria Nº 01046444 de 06 de Abril de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92089715	WESLEY FRANCISCO DA SILVA	Coordenador III	DAI-4	GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO MATERIAL	Data da Publicação

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 01042452 de 06 de Abril de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92053536	CASSIO PRADO SALES RIBEIRO	Subgerente	DAI-4	DIRETORIA DE PROJETOS OBRAS E RESTAURO	Data da Publicação

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

AUTORIZAÇÃO

O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC, autarquia vinculada à Secretaria de Cultura do Estado da Bahia - SECULT, inscrito no CNPJ nº 15.205.677/0001-33, estabelecida no Largo do Cruzeiro de São Francisco, nº 20, Centro Histórico - Pelourinho, Salvador - BA, CEP: 40.026-270, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. **MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO**, devidamente autorizado, conforme publicação em Diário

Oficial do Estado da Bahia do dia 18/06/2024, doravante denominado **AUTORIZANTE**, por meio do presente ato, **AUTORIZA** a **MICAIAH PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 13.613.827/0001-12, representado pela Srª **JEANE CORDEIRO DE OLIVEIRA**, RG: 5.493.712-49 SSP/BA, CPF: 926.481.265-20, residente na Tv. Rubem Chave, 406, Ap - 1502, Barra, Salvador - Ba, 40.140-625, de acordo com o constante do Processo Administrativo nº 062.1982.2026.0000667-91 e no Termo de Compromisso e Responsabilidade de Uso nº 032/2025 (00136951276), que integra este ato, a utilizar o espaço da Praça das Artes Mestre Neginho do Samba., situada no Centro Histórico - Pelourinho, para a realização exclusiva do evento “**ABRIL CULTURA**”, nos dias 04, 10, 11, 17 e 18 de abril, e 01 de maio de 2026, das 19h às 23h, com público estimado de 800 (oitocentos) participantes por edição. Salvador, 02 de Abril de 2026.

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO

Diretor Geral do IPAC

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Processo SEI: 062.9669.2026.0000073-26;

Espécie: nº 001/2026;

Concedente: IPAC - Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia;

Conveniente: Sol Movimento da Cena;

Objeto: O Vila Ocupa o MAB - 2026;

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

Data assinatura: 06 de abril de 2026;

Vigência: 09 (nove) meses a contar da data da assinatura;

Signatários: **MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO** - Diretor Geral do IPAC / **HUGO LEONARDO**

BASTOS DE BRITO ANTUNES - Presidente da OSC.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIA Nº11 DE 06 DE ABRIL DE 2026

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item “4” da Resolução CONMETRO nº 08/16 e de acordo com o item 6.3 da Portaria INMETRO nº 124/2022, alterada pela Portaria 433/2025 e Ofício Circular nº 001/2026 Dimel-Inmetro. **RESOLVE**:

Determinar que os proprietários de taxímetros do **Município de Vitória da Conquista**, devem comparecer às permissionárias autorizadas para realizarem as alterações de tarifas no período de 08/04/2026 a 30/04/2026. Os taxistas que não realizaram as verificações periódicas e alterações de tarifas anteriores a 2025 não serão autuados, devendo se regularizarem no período estabelecido para alteração das tarifas 2026. As intervenções devem ser obrigatoriamente registradas pelas oficinas no Portal de Serviços do INMETRO nos estados - PSIE, incluindo os lacres e as marcas de reparo utilizados, os quais permanecem válidos para fins de controle metrológico legal até a próxima verificação periódica prevista no Regulamento Técnico Metrológico.

Durante o período das alterações das tarifas o IBAMETRO realizará fiscalizações nas permissionárias para monitorar e verificar o cumprimento do decreto municipal

O não cumprimento ou falta de justificativa do interessado na data aprazada, ensejará a aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.

Em caso de dúvidas entrar em contato; Gestor da regional (77) 9 9148- 3071 Metrologista Marise Andrade (77) 99212-7031; Coordenador de Verificações e Fiscalizações: Emanuel Portela - (71) 98835-5279; Ouvidoria do IBAMETRO - 0800 071 1888

THALES DOURADO MOITINHO PINHO - DIRETOR GERAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO

0000557/2026 Convenientes: CAR / PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA; Município : Seabra - BA; Objeto: a cessão, 1 Sistema de Irrigação por Micro Aspersão Fixa, via Energia Solar Fotovoltaica para Área Útil de 1,0 hectare, para o Município de Seabra.; Prazo: 02 anos; Data da Assinatura: 02/04/2026

RESUMO CONTRATO DOAÇÃO

CD 0000550/2026 Convenientes: CAR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ; Município: Santaluz - BA; Objeto: a doação, 1 Sistema de Irrigação por Micro Aspersão Fixa, via Energia Solar Fotovoltaica para Área Útil de 1,0 hectare, para o município de Santaluz.; data da assinatura: 02/04/2026.